

Votação 5 à favor
e 2 contras e 1
abstenção.



CÂMARA MUNICIPAL DE
JAQUEIRA
CASA GERMANO PAES DE LIRA

Mat: 42-1
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a Rejeição das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Jaqueira, referente ao exercício financeiro de 2020, sob a responsabilidade e gestão do Sr. Marivaldo Silva de Andrade.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAQUEIRA-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelos artigos 43, inciso VIII, e 184, §3º, do Regimento Interno, por sua maioria, submete à apreciação desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Ficam **REJEITADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Jaqueira-PE, referente ao exercício financeiro de 2020, sob a responsabilidade e gestão do Sr. Marivaldo Silva de Andrade.

Parágrafo único - Reiteram-se todas as determinações e recomendações expedidas pelo TCE/PE no bojo do parecer prévio emitido nos autos do Processo TC nº 21100458-3, publicado no Diário Eletrônico do TCE/PE em 25/11/2022.

Art. 2º A decisão do Plenário desta Câmara Municipal de Jaqueira **NÃO** acolhe o **PARECER PRÉVIO** do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, exarado nos autos dos Processos TC nº 21100458-3.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaqueira (PE), 29 de maio de 2023.


Luis Henrique da Silva Barros
Presidente


Gilson João da Silva
Relator

Manoel Messias da Silva
Membro | Voto Vencido

